



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1637 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE REPASSE COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Município de Pequi/MG autorizado a assinar Contrato de Repasse com a **União Federal**, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, representado pela **Caixa Econômica Federal** no valor de R\$ 481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais), com o objetivo de Pavimentação, drenagem, calçamento, guias, sarjetas e acessibilidade das ruas do Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor estipulado no artigo 1º. da presente Lei.

Parágrafo Segundo - As dotações orçamentárias a serem criadas são as discriminadas abaixo:

1.07.01.15.121.0109.1088.44.90.51.00. F.927 FR/1500 R\$ 481.700,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II,

4 KCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 481.700,00**
(quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais).:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 18 de abril de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 18 / 04 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi